



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedida diárias ao Vereador, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, para participar do Seminário sobre "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COMO LEGISLAR, FISCALIZAR E ASSESSORAR DE MANEIRA EFICIENTE", promovido pelo LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISAS EIRELI - ME - INTERATIVA, conforme folder em anexo.

I - Delmar Fincke, período de 05 a 07 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente